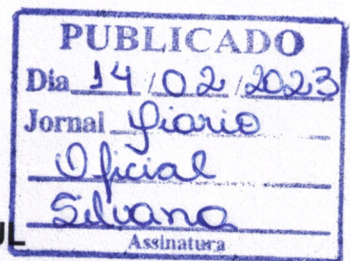




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1.328 / 2023.

“Dispõe sobre a cedência do Servidor Sr. **Marcos dos Santos Gesser**, e da outras providências.”

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

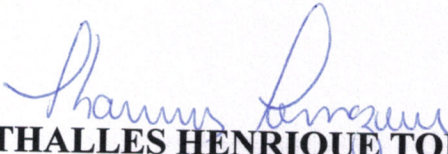
Considerando, o convênio de cooperação mútua Sad/MS nº 03/2023, e o Ofício nº 357/SUGED/GAB/SAD/2023;

R E S O L V E :

- Art.1º** - **Autorizar a cedência** do servidor Sr. **Marcos dos Santos Gesser**, matrícula nº 1488, ocupante do Cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM -II, tabela 9, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquirai-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Fazenda(Sefaz), **com ônus para a origem**, com início retroativo a 1º de Janeiro de 2023 e termino em 31 de Dezembro de 2024.
- Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2023.
- Art.3º** - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 08 de Fevereiro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal